



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Abre Campo

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Abre Campo

R. EDUARDO MIGUEL CHAV. FERNANDES, 31 - RODOVIA BR262 KM96 - SÃO JORGE - 3872-1641

Execução de Título Extrajudicial

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5001246-36.2019.8.13.0003

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 7

NOSSO Nº: 001246-2

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO(A): MANOEL ALVES DUTRA NETO e Outro(s).

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ADJALMA JOSE GONCALVES - RG: 9313922 - CPF: 03089814641

Data de Nascimento: 23/10/1976

PAI: GERALDO GONÇALVES

MÃE: MARIA ALVES GONCALVES

Endereço:

CR. SÃO FÉLIX, 0 - Fone: (31) 98456-4584

SÃO FÉLIX - CEP: 36913000 - SANTA MARGARIDA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

PROCEDER À AVALIAÇÃO DE (01) uma área de 3,0976 ha, retirados de uma área maior de 56,43 ha de terras de cultura e pasto, imóvel situado no Córrego Santa Clara, zona rural de Santa Margarida/MG, matrícula 3.206, R-29, de propriedade de ADJALMA JOSÉ GONÇALVES, CPF 030.898.146-41. Segue cópia de certidão do CRI.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

LEONARDO LEMOS DE PAIVA

REGIÃO: 8 - REGIÃO E - PERIMETRO SANTA MARGARIDA 80

Mandado: 7

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 283,20 já reservada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

ABRE CAMPO, 24 de outubro de 2025.


Escrivã(o) Judicial: SIMONE SALGADO RODRIGUES GOMES
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

COMARCA DE ABRE CAMPO – MG

Processo nº 5001246-36.2019.8.13.0003

Mandado nº 07

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:05h., em cumprimento ao presente mandado junto, este extraído dos autos de PJE, dirigi-me ao Córrego São Félix, na Zona Rural em Santa Margarida/MG, e aí estando, após vistorias de praxe, procedi a avaliação ordenada, do bem abaixo descrito no mandado, a saber:

- Uma área de 03.09.76ha. de terras de cultura retirada de uma área maior de 56.43.00ha., imóvel denominado Santa Clara situado no endereço acima, imóvel este devidamente registrado no CRI desta comarca sob a matrícula 3.206, livro 02-RG, Ficha 01F, R-29.3.206, sendo o imóvel constituído de terras de excelente qualidade para o plantio e cultivo de cafeeiros, em localidade bem valorizada, havendo na área acima uma lavoura de cafeeiros com aproximadamente 11.000-(onze mil) pés de café de boa qualidade e boa produção; Avalio o imóvel acima à importância de R\$130.000,00-(cento e trinta mil reais) o hectare, perfazendo um total de R\$402.688,00-(quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais); Avalio o café a importância de R\$15,00-(quinze reais) o pé, perfazendo um total de R\$165.000,00-(cento e sessenta e cinco mil reais); totalizando R\$567.688,00-(quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
- Total geral da avaliação R\$567.688,00-(quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Nada mais a avaliar, dou fé.


LEONARDO LEMOS DE PAIVA
Oficial de Justiça
Matrícula PJPI 15.121-7